



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.119, DE 5 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.712.994,42 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria do Governo Municipal, Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo, Prefeitura Regional Vila Prudente e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.712.994,42 (dois milhões e setecentos e doze mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
11.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	21.250,00
23.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.894,42
30.10.11.333.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.287.865,60
69.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	29.992,20
84.10.10.304.3003.2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.320.000,00
		2.683.002,22

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.28.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.250,00
23.10.12.126.3001.8404	Manutenção e Operação de Telecentros	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.287.865,60
23.10.15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.894,42
69.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	29.992,20

84.10.10.304.3003.2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	
33503900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	870.000,00
33903000.02	Material de Consumo	330.000,00
44505200.02	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
		2.683.002,22

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 5 de março de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 5 de março de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/03/2018, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.